

ACEF/1920/0318802 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Teixeira Lopes
Tally Katz-Gerro
Tiago Nunes Pinto

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._regulamento_mes_est_mulheres.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os/as candidatos/as são seriados/as de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 50%;

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a

participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%;

c) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos: 10%. Poderão também candidatar-se não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa), considerando-se: Curriculum vitae académico (75%); Carta de motivação (15%); Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos (10%).

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente altamente experiente, pedagógica e cientificamente.

2.6.2. Pontos fortes

Cariz interdisciplinar do corpo docente. Coordenação muito qualificada e extremamente empenhada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não-docente em número adequado, com possibilidades de formação e avaliado regularmente.

3.4.2. Pontos fortes

Formação superior de uma parte significativa dos funcionários.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma procura sustentada pelo curso de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Atração de estudantes estrangeiros. Captação de estudantes com origens disciplinares distintas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não existem.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Sucesso escolar na frequência das UCS. Contudo, baixa eficiência formativa. Quanto à empregabilidade, os dados disponibilizados pelo OBIPNOVA para a coorte de 2009, cinco anos após a conclusão do curso, indicam que a taxa de emprego é de 100%.

5.3.2. Pontos fortes

Sucesso escolar na parte curricular.

5.3.3. Recomendações de melhoria

As propostas de melhoria vão no bom sentido, ao alargarem a duração do curso para 4 semestres; ao reforçarem o ensino das metodologias e ao preparem precocemente os estudantes para a definição dos temas da tese, projeto ou estágio.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em centros bem classificados pela FCT e com, boa atividade científica: projetos, publicações, eventos e redes internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Reconhecimento pelas entidades externas da relevância social do curso.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promoção de candidaturas a projetos envolvendo:

- investigadores de diferentes centros;
- colegas estrangeiros.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O curso atrai estudantes estrangeiros, está envolvido em redes internacionais e organiza eventos internacionais de grande relevância.

7.4.2. Pontos fortes

Atração de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Criar um plano de estímulo à mobilidade discente, por exemplo envolvendo docentes estrangeiros em coorientações

Preparar um plano profissional de divulgação no curso, em particular nos PALOPS

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem rotinas consolidadas de avaliação da qualidade, com órgãos próprios.

8.7.2. Pontos fortes

A instituição segue as melhores práticas neste domínio.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Uniformização e simplificação dos procedimentos administrativos, tidos por erráticos e confusos pelos estudantes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curso reforçou o apoio pedagógico aos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas vão no bom sentido, ao alargarem a duração do curso para 4 semestres; ao reforçarem o ensino das metodologias e ao preparem precocemente os estudantes para a definição dos temas de tese, projeto ou estágio.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com as propostas apresentadas:

a) Alargar a duração do mestrado de 3 para 4 semestres, aumentando o número de créditos de 93

para 120 ECTS;

b) Introduzir uma nova unidade curricular no 3o semestre, dedicada a actividades de apoio à investigação e metodologia, tendo em vista a conclusão do trabalho de pesquisa e a sua defesa no tempo regulamentar.

Estas alterações poderão reforçar o enquadramento pedagógico e metodológico das teses, projetos e estágios, colmatando a baixa eficiência formativa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Curso de forte vocação interdisciplinar, com um corpo docente bastante qualificado e coordenadores com grande envolvimento e entusiasmo na monitorização do curso. Forte reconhecimento da relevância do curso por parte de entidades externas. Ambiente internacional com intensa captação de estudantes estrangeiros e envolvimento em redes internacionais. O corpo docente está integrado em centros bem classificados pela FCT e com dinamismo na investigação e nas publicações.

Contudo, realçamos alguns pontos fracos:

- fraca eficiência formativa;
- perceção estudantil de falta de coerência no programa de certas unidades curriculares
- perceção estudantil de uma baixa adesão dos docentes aos recursos digitais.

Assim, recomendamos:

- Criar um plano de estímulo à mobilidade discente, envolvendo, por exemplo, docentes estrangeiros em coorientações
- preparar um plano profissional de divulgação no curso, em particular nos PALOPS
- reforçar o ensino das metodologias
- Criar momentos de partilha (reuniões, fóruns, grupos nas redes sociais) dos trabalhos/dissertações que estão a ser desenvolvidos
- procurar uma maior coerência nas unidades curriculares, dada a fragmentação propiciada pela participação de vários docentes (criar um verdadeiro trabalho de equipas de docentes)
- utilizar sistematicamente conteúdos digitais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>